



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 037 /2020

**Moção de Repúdio contra o suposto envenenamento de cães no Lar Temporário Entre Latidos e Miados.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, na forma regimental vigente, **Moção de Repúdio** contra o suposto envenenamento de cães no Lar Temporário Entre Latidos e Miados, ocorrido no dia 15 de março do corrente ano.

Cláudia Araújo, dona do Lar Temporário Entre Latidos e Miados, realizava o transporte dos cães da cidade de Ribeirão das Neves para o município de Contagem. Percebeu-se, então, que os animais começaram a passar mal, sem causar surpresa, já que são comuns enjoos e vômitos em cães quando andam de carro. Chegando ao destino, localizado no Bairro Quintas do Jacobá, Cláudia se depara com os animais vomitando e evacuando sangue. Assim, usa-se carvão ativado, realiza-se massagem cardíaca, mas, infelizmente, ineficazes.

Diante do exposto acima, Cláudia Araújo e a Polícia Civil trabalham com a hipótese de envenenamento. Até o momento, são 67 animais mortos e 11 sobreviventes. Maus-tratos contra os animais é crime e esperamos que seja aplicada punição conforme a Lei Federal nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais). Aguardamos, o quanto antes, a votação e aprovação no Senado Federal do Projeto de Lei, de autoria do Deputado Federal Fred Costa (PATRI/MG), que estabelece prisão para quem comete qualquer tipo de crime contra os animais.

Ante o exposto, ouvido Plenário, atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que conste na ata desta Sessão Legislativa esta Moção de Repúdio contra o suposto envenenamento de cães no Lar Temporário Entre Latidos e Miados, com a revolta e solidariedade deste vereador.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2020.

Vinicius Faria  
Vereador

APROVADO EM  
17 03 /20  
PRESIDENTE

